

----- Ata N.º 9/2018 -----

-Aos dois dias do mês de maio do ano 2018, pelas 16 horas, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**ORDEM DO DIA:**

-----1.º Atendimento a fregueses:-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----2.º Correspondência recebida e expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----3.º Delegação da Junta de Freguesia no Presidente-----

- De acordo com a alínea h) do artigo 18º da Lei nº 75/13 de 12 de Setembro, está o Presidente autorizado a realizar despesas até ao limite de mil euros (1000€).-----

-----4.º Outros-----

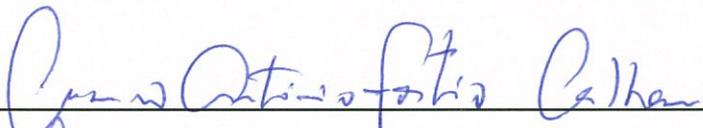
- Presente mapa de férias para o corrente ano, elaborado pelos funcionários da Junta. O executivo deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

-----5.º Outros-----

- O funcionário Francisco Luís dos Santos, apresentou à Junta requerimento para licença de férias para seis dias com início em sete de maio. O executivo analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido do funcionário Francisco Luís dos Santos.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 17 horas e 40 minutos, do dia 02 de maio, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: 

-O Secretário: 

-O Tesoureiro: 